



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.522.319/0001-64
EMAIL: semecanaveira@yahoo.com.br
RUA SÃO PEDRO S/N
Telefone – 89 – 3551-1236



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº: 665 / 2016.

Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Elesbão Veloso, para os eleitores convocados e nomeados que efetivamente trabalharem como mesários nas eleições político-partidárias, em Plebiscitos e em Referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Piauí e dá outras providências.

PORTARIA N.º 40/2016

CANAVIEIRA (PI), 13 DE JULHO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, os representantes abaixo dos órgãos elencados como membros do Conselho Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Ensino de Canaveira Piauí, delegando - lhes todas as competências e prerrogativas inerentes a função.

✓ **Dois representantes do Poder Executivo.**
Mayara Reis Evelin da Silva (Titular)
Gilvanes Martins dos Santos(suplente)
Janaina Mendes da Rocha (Titular)
Luiza Amélia Mota Andrade (Suplente)

✓ **Um representante do Conselho Tutelar**
Ana Lúcia Nonato da Silva (Titular)
Pedro Bispo de Miranda (suplente)

✓ **Um representante da Igreja**
Eva Amorim Ribeiro (Titular)
Doragsa Vieira de Carvalho (suplente)

✓ **Um representante da Sociedade Civil**
Vangelina Medeiros Lima Gomes (Titular)
Evina de Sousa Brito (Suplente)

✓ **Dois representante da Educação.**
Valdimar Silva e Sousa (Titular)
Francineide Ferreira da Mota(suplente)
Carmina Maria Rocha Porto (Titular)
Maria do Socorro Duarte da Silva (Suplente)

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaveira (PI), em 13 de Julho de 2016.


ELVINA BORGES DA MOTA ANDRADE
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, E CUMPRA-SE,

Elesbão Veloso (PI), 29 de junho de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Canaveira, aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e dezesseis e encaminhada à imprensa para publicação oficial.

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração